



REGULAMENTO

O Circuito de Corrida de Rua de Maracanaú é um projeto do Instituto Lucimário Caitano, instituição do terceiro setor com 40 anos de fundação com apoio da Secretaria de Esporte do Governo do Estado do Ceará, através da lei de incentivo ao Esporte. Com objetivo de propagar o bem estar da saúde da população através das corridas de rua e a melhoria da qualidade de vida através do Esporte.

Art. 1 - Poderão participar do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 16 anos (desde que seja autorizado), em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 2 – O CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ 1ª Etapa (NIGHT RUN MUSIC) será realizada nos dia 16 de Dezembro (SABADO), concentração as 19 hs na Avenida José Alencar – estacionamento do IFCE Maracanaú, largada prevista para 20 hs, para atender um publico de 1.000 pessoas de ambos os sexos e pcd, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

A. CORRIDA de 5 km; Masc/Fem e PCD

B. CORRIDA de 7 km; Masc/Fem

Art. 3 - Os participantes da primeira etapa do circuito farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1 - Às 19:45 largada da Categoria Especial (Paratletas, Cadeirantes) 5 km, masculino e feminino;

3.2 - Às 20 hs largada geral para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de 5 e 7 km;

Art. 4 – Iremos identificar os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas.

Art. 5 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 5 km e 7 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 6 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.



Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 8 - Serão colocados à disposição dos atletas, sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de VALOR no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - Qualquer reclamação sobre a corrida deverá ser feita direto com a Direção Geral da Prova (organizadores).

Art. 13 - O participante do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e nas próximas etapas deste circuito.



Art. 14 – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

14.1 – A organização do evento se reserva ao direito de adiar o evento para uma data posterior caso não alcance a capacidade mínima de inscrições.

Parágrafo Único – Em caso de adiamento do evento por razões descritas no art. 14, não poderão ser reembolsadas sobre qualquer hipótese.

Art. 15 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 16 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

16.1 - O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

16.2 - Ao realizar a compra do Kit Atleta de acordo com a categoria que irá participar, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

16.3 - Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip durante a prova.

16.4 - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.



Art. 17 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

17.1 - As inscrições terá seu início no dia 08/08/2023 e o encerramento do primeiro lote, Às 23h59 do dia 08/09/2023 ou quando for atingido o número máximo de inscritos para iniciar o segundo lote. A inscrição do atleta é individual e intransferível.

17.2 - Inscrições Online: O custo da inscrição online através do link no

site: <https://www.vidadeatleta.com/> será:

1º lote: R\$ 49,90 - Período de inscrição: 08/08 a 08/09;

2º lote: R\$ 69,90 - Período de inscrição: 09/09 a 09/10;

17.3 - Inscrições para Assessorias de corrida: As inscrições das Assessorias Esportivas a partir de 20 (vinte) atletas, deverão enviar planilha dos participantes com seus dados cadastrais (Nome, Celular, CPF e e-mail) pelo WhatsApp (85) 9 86936371 e/ou email: t25sportsconsultoria@gmail.com com o nome do Grupo (equipe). Após validação por parte organizadores do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ, o responsável receberá a confirmação após o pagamento do valor total em seguida a confirmação pelo whatsapp dos mesmos.

Parágrafo primeiro: O grupo será confirmado mediante pagamento das inscrições e em seguida os nomes repassados para a planilha oficial. A inscrição do atleta de assessorias é intransferível; é de uso único e exclusivamente aos participantes (atletas) de Assessorias Esportivas e/ou Grupos que foi validado através da planilha enviada aos responsáveis do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ. O uso indevido da inscrição por outro atleta e/ou participante identificado pela organização, acarretará em anulação da Inscrição de todo o grupo, não podendo mais utilizar a planilha em outras etapas deste circuito e as participações dos atletas que compõem o grupo serão canceladas e deverão ser refeitas com inscrição sem desconto, caso os atletas queiram ainda participar da prova.

Valores para inscrições de assessorias e/ou grupos de atletas: Pessoalmente ao responsável do grupo. PRAZO PARA INSCRIÇÕES EM GRUPO; ATÉ DIA 08 DE SETEMBRO

17.4 - Inscrições Pessoas ACIMA DE 60 ANOS (Estatuto do Idoso) e ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da compra do Kit Atleta (inscrição). Sendo obrigatório o envio por e-mail ou contato via whatsapp do RG ou outro documento com foto para os 60+ e documento ou laudo médico para atletas com NECESSIDADES ESPECIAIS. E-mail: t25sportsconsultoria@gmail.com e Whatsapp: (85) 9 86936371.

Após o contato enviaremos as informações necessárias para a realização da inscrição no Site.

Parágrafo único: Os atletas acima de 60 anos e atletas com necessidades especiais receberão um Voucher (cupom) de desconto que será enviado via WhatsApp e/ou e-mail para ser atribuído no ato de sua inscrição no site (compra do Kit Atleta).



O Voucher (cupom) é intransferível; é de uso único e exclusivamente ao participante devidamente informados. O uso indevido do Voucher (cupom) a outra pessoa e/ou participante identificado pela organização, acarretará em anulação da Inscrição do atleta inscrito indevidamente, não podendo mais utilizar do Voucher (cupom) e sua participação na prova será cancelada.

17.5 - O atleta participante deverá preencher todos os dados solicitados no Site, sem abreviaturas.

17.6 - Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 18 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

18.1 - O KIT do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ será composto por um NÚMERO de peito, chip de cronometragem, uma medalha, uma camiseta, uma viseira, um squeeze, uma sacochila.

18.2 - As camisas oficiais do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ, terão modelo único, unissex, nos tamanhos P,M, G, GG e XG.

18.3 - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.19 - RETIRADA DE KIT ATLETA

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

19.1 - A entrega dos kits será realizada nos dias 14 e 15 de Dezembro, nos seguintes

horários: Dia 14/12 (Quinta-feira): De 08:00h às 20:00h;

Dia 15/12 (Sexta): De 08:00h às 20:00h.

Local: Avenida José Alencar – Estacionamento do Instituto Federal do Ceará / IFCE Maracanaú.

19.2 - Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Em hipótese alguma será realizado entrega do kit atleta fora dos dias e horários descritos no art. 19.1.

19.3 - Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

19.4 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.



Art. 20 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 5 km (cinco quilômetros) e 7 km (sete quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site www.vidadeatleta.com, após a liberação dos órgãos competentes até o dia 31 de outubro.

Art. 21 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

21.1 - Para a aferição dos tempos dos participantes do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ será utilizado sistema de “transponder” (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros de prova presentes, para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). A apuração e divulgação dos resultados de tempo de prova de cada atleta será realizado pela empresa Vida de Atleta, com apoio da organização da T25 Sports – Consultoria Esportiva.

21.2 - A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento de a largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, observando que todos os atletas receberão medalhas de participação.

21.3 - O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

21.4 - Os resultados do CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: www.vidadeatleta.com

Art. 22 – Das CATEGORIAS

No CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DE MARACANAÚ:

GERAL

05 km; Masculino, Feminino e PCD.

07 km; Masculino e Feminino.

Art. 23 – PREMIAÇÃO

23.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova previsto terão direito a uma medalha de participação, além do kit e de sorteios de brindes. Para o recebimento é obrigatório o voucher destacado do número de peito.



23.2 – Os atletas que se destacarem em suas respectivas categorias recebem os seguintes troféus, disponibilizados por patrocinadores, homenageando o desportista Claylson Braz (Didi):

I - Geral: 5 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
2º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
3º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)

II - Geral: 7 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
2º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
3º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)

III – Categoria Especial – PCD:

COLOCAÇÃO	PCD - MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
2º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
3º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)

IV – Idoso +60 anos;

COLOCAÇÃO	IDOSO - MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
2º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)
3º LUGAR	Troféu Claylson Braz (Didi)

Art. 24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão distribuídos de acordo com o que prevê uma corrida de ponta (a cada 2,5 km um ponto de água):

Postos de água 5 km: Km 2,5 e Chegada

Postos de água 7 km: Km 2,5 – Km 5 – e Chegada

Banheiros químicos: disponível para todos os públicos

Ambulâncias: Será disponibilizado duas ambulâncias sendo, uma no ponto fixo na largada/chegada, e outra móvel durante todo o percurso da prova.

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes sobre as normas descritas no art. 9º desse regulamento; recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada.



24.2 - Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

24.3 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 25 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

25.1 - Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. Para mais informações entrar em contato com a organização da prova, através do telefone: (85) 9 86936371.

25.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

25.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

Art. 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 27 – SEGURO DE VIDA: Todos os atletas inscritos oficialmente estarão **SEGURADOS**.

Art. 28 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

INFORMAÇÕES;

Márcio Pereira Caetano

Email: institutolucimariocaitano@gmail.com

T25sportsconsultoria@gmail.com

Contato: (85) 986936371 / 981196313

REALIZAÇÃO: INSTITUTO LUCIMARIO CAITANO

APOIO: T25 SPORTS – CONSULTORIA ESPORTIVA

Maracanaú-CE, 07 de Agosto de 2023.